
REQUERIMENTO

Nº: 086/2025

Envira-AM, 05 de Novembro de 2025

Autor: Vereador Francisco Lindomar Ferreira da Silva,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira-AM, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as devidas providências visando à aquisição e oferta regular do medicamento Reuquinol® (sulfato de hidroxicloroquina), destinado ao tratamento de pessoas portadoras de lúpus no município.

A presente solicitação se fundamenta no fato de que diversos pacientes em tratamento vêm relatando a ausência do referido medicamento na rede de saúde municipal, o que tem dificultado o acompanhamento adequado da doença e comprometido a qualidade de vida dos usuários.

Ressalta-se que o acesso contínuo a medicamentos essenciais é indispensável para garantir o tratamento adequado da enfermidade, prevenir agravamentos e assegurar o bem-estar dos pacientes, sendo competência do Poder Público promover políticas públicas voltadas à proteção da saúde, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento da demanda apresentada, garantindo que o medicamento Reuquinol® (sulfato de hidroxicloroquina), seja disponibilizado à população que dele necessita, contribuindo assim para a manutenção da saúde dos munícipes portadores de lúpus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Envira-AM.



Francisco Lindomar Ferreira da Silva
Vereador Autor